



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

121

LEI Nº 5.438

De 16 de junho de 2000

Projeto de Lei nº 117/00

Autor: Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Praça João Leonel de Souza,
dispositivo rotatório da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de junho de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA JOÃO LEONEL DE SOUZA**, o dispositivo rotatório da sede do Município, localizado na confluência da Rua Porfírio Marques de Andrade, Avenida Professor Lysanias de Oliveira Campos e Avenida Doutor Vital Brasil.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil),

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DA PAQUETA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 20.junho.2000.